



PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO DE 2022 MASCULINO

DOS PARTICIPANTES

Art. 8- O Campeonato de Futebol **43º Copão Kurt Meinert** é aberto a todas as entidades, ressaltando-se:

8.1- Toda e qualquer Entidade, Associação e/ou equipe organizada poderá participar, devendo efetuar o preenchimento do Termo de Compromisso, em formulário próprio que será fornecida pela SESPORTE, divulgada no site da Prefeitura de Joinville. Após o preenchimento do referido formulário, as instruções de inscrição serão enviadas pelo e-mail cadastrado.

8.2- O atleta, técnico ou dirigente somente poderá participar por uma única Entidade, Associação e/ou equipe organizada;

8.2.1- Caso o atleta se inscreva em duas ou mais equipes, será automaticamente excluído da competição e todas as equipes envolvidas perderão o direito da vaga por ele ocupada indevidamente;

8.2.2- Poderá o atleta que tenha efetuado inscrição duplicada, ter sua exclusão da competição **REVOGADA**, desde a(s) equipe(s) envolvida(s), através de **CARTA LIBERATÓRIA**, ceda(m) o direito de inscrevê-lo para a outra equipe. Porém a equipe que venha a ceder, perderá o direito a vaga da inscrição ocupada indevidamente.

Art. 9 - **NÃO PODERÁ** participar do Campeonato de Futebol Varzeano **43º Copão Kurt Meinert**, o atleta que:

9.1 - Não ter domicílio no município de Joinville, com exceção dos arredores do bairro Itinga, pertencentes ao município de Araquari;

9.2 - Estiver inscrito na Liga Joinvilense de Futebol ou Liga de Futebol da Região ou na Federação Catarinense de Futebol no ano de 2022, mesmo que não tenha participado de nenhuma partida;

9.3 - Estiver cumprindo pena disciplinar, imposta pela Coordenação Geral, Justiça Desportiva de Ligas ou Federações ou pela Comissão Disciplinar da SESPORTE;

9.4 - Seja atleta profissional;

9.5 - Seja atleta ex-profissional, mesmo com a categoria revertida para Amador e com idade inferior a 35 anos;

9.6 - Que tenha sofrido perda de pontos referente a W/O, não comparecimento em jogo válido na última edição da competição, salvo se tenha sido identificado em súmula, seu comparecimento.



Art. 10 - Poderá **PARTICIPAR** do **43º Copão Kurt Meinert** em cada equipe inscrita:

- .01 atleta ex-profissional com idade de 35 anos completos;
- .02 atletas com idade de 17 anos completos, com assinatura de responsabilidade do pai ou responsável reconhecido em cartório em formulário próprio fornecido pela SESPORTE.

DAS NORMAS ESPECÍFICAS

DA INSCRIÇÃO

Art. 26 - A Coordenação Geral fixa o limite máximo de 96 (Noventa e Seis) equipes que poderão se inscrever para participar do **43º Copão Kurt Meinert** de Futebol. As vagas serão preenchidas por ordem de entrega do termo de compromisso. Os termos de compromisso estarão abertos para preenchimento do dia **04 a 17 de abril de 2022, somente via formulário eletrônico;**

§1º - Caso ultrapasse o número de 96 equipes, será iniciada lista de espera para possíveis vagas remanescentes.

Art. 27- Será considerada inscrita a equipe que **CONFIRMAR** todos os dados do formulário e após esta etapa, cumprir todos os prazos para inscrição nominal de atletas e dirigentes, suas respectivas assinaturas, cópia de um documento de identificação com foto, expedido por órgão oficial competente à SESPORTE;

PARÁGRAFO ÚNICO- Não haverá cobrança de inscrição. As equipes, de forma voluntária, poderão realizar a doação de 01 (uma) cesta básica.

Art. 28 - Para efetuar a inscrição, a equipe necessita da seguinte documentação:

28.1- Envio do Termo de Compromisso da equipe em formulário.

28.2- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e com a assinatura de no mínimo 11 (onze) atletas. Porém deve constar obrigatoriamente os nomes e as assinaturas da comissão técnica;

28.3- Cópia de um documento de identificação com foto, expedido por órgão oficial competente. Serão aceitos:

28.3.1- Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública;

28.3.2- Carteira de Identidade do EMFA (Identidade Militar), com foto;

28.3.3- Carteira de Identidade Profissional (CREF, CRM, OAB, etc.);

28.3.4- Passaporte;

28.3.5- Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto ou digital);

28.3.6- Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo com foto);



§ 1º -Serão inscritos no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, podendo ser confirmada a inscrição com no mínimo 11 (onze) atletas no ato da inscrição, desde que tenham assinado a Ficha de Inscrição e apresentado cópia de documento de identificação oficial, conforme prevê o Art. 28º deste Regulamento;

§ 2º -As equipes que não o fizeram no ato da inscrição, poderão **completar** os 25 (vinte e cinco) atletas, **impreterivelmente** até o término da primeira fase da competição. Desde que a inscrição do atleta e sua respectiva assinatura seja realizada até a **quarta-feira anterior à rodada, das 08:00 às 14:00 horas** na SESPORTE, para que tenha condições de jogo na rodada do final de semana;

§ 3º -Após o atleta ter assinado a Ficha de Inscrição, não poderá ser substituído, salvo por motivo de saúde que o impeça de participar durante todo, o restante da competição, devidamente comprovado com atestado e/ou laudo médico, sujeito ainda à autorização da Coordenação Geral da SESPORTE;

§ 4º -Se após o atleta ter assinado a Ficha de Inscrição no **43º Copão Kurt Meinert**, venha a ser inscrito para participar do Campeonato promovido pela Liga Joinvilense de Futebol, em qualquer uma das suas categorias/divisões, a equipe poderá ter a autorização para substituí-lo, desde que protocole solicitação por escrito em formulário próprio fornecido pela SESPORTE, juntamente, com a declaração da LJF que comprove sua filiação, respeitando ainda o que prevê **Art. 28º § 2º** deste Regulamento;

Art. 29 - Caso seja constatada inscrição indevida, a Coordenação Geral anulará tal inscrição do atleta, equipe ou dirigente, sem prejuízo de outras medidas disciplinares cabíveis;

Parágrafo Único - Constatada fraude ou má intenção da entidade/equipe ou ainda for verificada mais de uma inscrição indevida, a Coordenação Geral poderá anular a referida inscrição da equipe, excluindo-a da competição;